



DESPACHO

Maceió, 03 de março de 2026.

Senhora Coordenadora de Licitações e Contratos,

Trata-se da participação do servidor Agnaldo Quintela dos Santos no curso "Inteligência Artificial (IA) nos fluxos e rotinas de trabalho na Administração Pública", a ser realizado no período de 15 a 17 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, em Fortaleza/CE, conforme Informação 1004 (1885283).

Os autos foram encaminhados para a devida instrução contratual, inclusive quanto à aferição da compatibilidade de preços, nos termos do Despacho GDG 1893337, sendo o valor da inscrição de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme proposta constante do evento .

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://esafi.com.br/cursos/ia-inteligencia-artificial-setor-publico-prompts>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no montante de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

As certidões atualizadas constam do evento 1894849, e a declaração de inexistência da prática de nepotismo consta do evento 1894854.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 03/03/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894831** e o código CRC **46D9D963**.